



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI NOVA OLINDA


ATO DE APOSENTADORIA No 142/2023


O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único e no art. 70, parágrafo único da Lei nº 574/2009, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **LUZIA DA SILVA MARTINS**, RG: 88450385 SSP-CE CPF: 265.276.263-04, admitida em 31 de julho de 1998, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, inscrita sob a matrícula nº 492, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.502,88 (hum mil e quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.212,00
Anuênio (24%)	R\$ 290,88
Valor do benefício	R\$ 1.502,88

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em 12 de janeiro de 2023


Ítalo Brito Afencar Alves
Prefeito Municipal


Thais Amorim de Lima Pinheiro
Diretora da PREV NOVA OLINDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado no Diário Oficial do Município e afixado em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 12 de janeiro de 2022, **ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N° 142/2023, DE LUZIA DA SILVA MARTINS**, Nova Olinda-Ceará, 12 de janeiro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, written over the printed name of the Mayor. The signature is stylized and cursive.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA Nº 142/2023

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único e no art. 70, parágrafo único da Lei nº 574/2009, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **Sra. LUZIA DA SILVA MARTINS**, RG: 88450385 SSP-CE CPF: 265.276.263-04, admitida em 31 de julho de 1998, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo a função de Auxiliar de Serviços, inscrita sob a matrícula nº 492, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.502,88 (hum mil e quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 1.212,00
Anuênio (24%)	R\$ 290,88
Valor do benefício	R\$ 1.502,88

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em 12 de janeiro de 2023

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora da PREV Nova Olinda

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FD660C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/01/2023. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita